

LEI Nº 018/2024

EMENTA: Denomina a nomenclatura da Rua da Mandacaru no centro que passará a se chamar Rua Josefa Gorette do Nascimento Rego e dá outras providencias:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º- Fica denominado a nomenclatura da Rua mandacaru no centro neste município, que passará a se chama Rua **Josefa Gorette do Nascimento Rego** em reconhecimentos pelos bons e serviços prestados a este município.

Art. 2º- Ficará de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, amplamente divulgar e colocar placa indelével na referida na rua com o nome da homenageada, como também enviar copia desta lei para os órgãos competente para que os mesmos façam as devidas atualizações cadastrais como Compesa Celpe Correios e outros.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrario.

Lagoa Grande – Pernambuco, 16 de maio de 2024.



VILMAR CAPPELLARO
Prefeito